MOÇÃO Nº 030/2019

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao Excelentíssimo Senhor **Edison Aparecido Brandão**, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo desde 19 de julho de 2013, atualmente compondo a 4ª Câmara de Direito Criminal, tendo sido Presidente da Comissão de Segurança Pessoal e de Defesa das Prerrogativas dos Magistrados do TJSP no biênio 2016/2017. Fundador do Fonajuc – Fórum Nacional de Juízes Criminais. Fundador do Centro de Estudos Judiciais de Campinas. Coordenador de Informática da Escola Paulista de Magistratura e Coordenador Nacional de Informática da Associação dos Magistrados Brasileiros. Atuou como Secretário Geral da Escola Paulista da Magistratura e como Diretor de Informática da Associação Paulista de Magistrados e da Associação dos Magistrados Brasileiros.

Queremos, com esta proposição, parabenizar o Excelentíssimo Desembargador pelos relevantes serviços prestados à Justiça e Segurança deste Estado, com posições contundentes contra a criminalidade, sem prejuízo da busca incessante da melhoria do Poder Judiciário, um dos maiores nomes em Direito Penal na atualidade, altamente requisitado para compartilhar seus conhecimentos compilados na palestra que denominou como "Direito Penal Fake", a inúmeros operadores do Direito Nacional e Internacional.

Da decisão desta Casa, seja dado ciência ao homenageado, pelo reconhecimento desta Edilidade.

Plenário Vereador José Ikeda, 21 de outubro de 2019.

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

JOÃO DAVOLI
Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora

PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA
Vereador